



PORTARIA Nº 033/2022

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 219/2022, resolve:

1. **RETIFICAR** na portaria nº 026/2022 de 31 de março de 2022:

Onde se lê:

“Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022”.

Leia-se:

“Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de maio de 2.022”.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Sertãozinho/SP, 29 de abril de 2022.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente